13.4 — A indicação de outras circunstâncias passíveis de influírem na apreciação do mérito do candidato ou de constituírem motivo de preferência legal só serão consideradas se forem comprovadas por fotocópias dos documentos que os comprovem.

13.5 — Os candidatos do mapa de pessoal do Município do Barreiro estão dispensados da apresentação de documentos comprovativos que já constem do seu processo individual, devendo mencionar essa circunstância.

14 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvidas sobre a situação que descreve, a apresentação da documentação comprovativa das suas declarações.

15 — As falsas declarações são punidas por Lei (crf. artigo 28.º, n.º 12, da Portaria n.º 83-A/2009).

16 — Excepcionalmente, e, designadamente quando o número de candidatos seja superior a 100, tornando-se impraticável a utilização dos métodos de selecção acima referidos, limitar-se-á a utilização à Prova de conhecimentos.

17 — As actas do júri de onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final dos métodos serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

18 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos será notificada por ofício registado.

19 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma politica de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

20 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República* e no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, será publicitado num jornal de expansão nacional.

21 — Dispensada a consulta à DGAEP, que transitoriamente exerce as funções previstas para a ECCRC, por esta concluir na sua página electrónica oficial que "não tendo, ainda, sido publicitado qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, e até à sua publicitação, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia".

22 — Composição do Júri:

Ref. n.º 03/09 -Presidente — José Alexandre Costa, Técnico Superior, do Gabinete da Frota Municipal

Vogais efectivos — Manuel Francisco Cerejo, Assistente Operacional do Gabinete da Frota Municipal, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; Carlos Sobral, Técnico Superior da Divisão de Recursos Humanos.

Vogais suplentes — Cristina Lopo, Coordenadora Técnica, da Divisão de Recursos Humanos e António Mochila, Encarregado Operacional, do Gabinete da Frota Municipal.

Ref. n.º 04/09 — Presidente — José Alexandre Costa, Técnico Superior, do Gabinete da Frota Municipal

Vogais efectivos — António Mochila, Encarregado Operacional, do Gabinete da Frota Municipal e Carlos Sobral, Técnico Superior, da Divisão de Recursos Humanos;

Vogais suplentes — Cristina Lopo, Coordenadora Técnica da Divisão de Recursos Humanos e Manuel Francisco Cerejo, Assistente Operacional do Gabinete da Frota Municipal.

3 de Abril de 2009. — O Presidente da Câmara, *Carlos Humberto de Carvalho*.

301725368

Aviso (extracto) n.º 9038/2009

1 — Considerando o procedimento concursal para o cargo de Chefe da Divisão de Desporto, desenvolvido pelo júri nomeado para o efeito, nos termos dos n.º s. 1, 2 e 3 do artigo 21.º da Lei 2/2004 de 15/01, na redacção dada pela Lei 51/2005 de 30/08, aplicada à Administração Local pelo Decreto-Lei 93/2004 de 20/04, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006 de 07/06;

2 — Considerando a proposta de nomeação apresentada pelo júri do procedimento concursal, que fundamentam pelos resultados alcançados após a aplicação dos métodos de selecção aos quatro candidatos admitidos ao procedimento de selecção e verificaram que o candidato proposto é o que melhor corresponde ao perfil definido para prosseguir as atribuições e objectivos do cargo;

3 — Determino a nomeação em comissão de serviço, pelo período de três anos, eventualmente renovável por iguais períodos de tempo, para o cargo de Chefe de Divisão de Desporto, do Técnico Superior, Hugo Filipe Vieira Farto, no uso da competência que me é conferida pelo artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006 de 07/06.

4 — A presente nomeação, produz efeitos a 15 de Abril de 2009, ao abrigo do disposto no número 9 do artigo 21.º da referida Lei n.º 2/2004, na redacção dada pela Lei 51/2005 de 30/08, aplicável à administração local por força do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006 de 07/06.

7 de Abril de 2009. — O Presidente da Câmara, *Carlos Humberto de Carvalho*.

Nota relativa ao currículo académico e profissional, elaborada nos termos do n.º 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro

Nome: Hugo Filipe Vieira Farto

Licenciatura: Licenciatura em Educação Física, Saúde e Desporto no Instituto Superior de Ciências da Saúde;

Curso de Pós-Graduação em Gestão do Desporto pela Faculdade de Motricidade Humana;

Formação profissional:

Curso de Formação Profissional "Técnicas Avaliação Desempenho na Administração Pública — SIADAP", com a duração de 21 horas, realizado em Março de 2007;

Curso de Formação Profissional "Código do Trabalho", com a duração de 21 horas, realizado em Abril de 2007;

Curso de Formação Profissional "Concepção e Animação de Eventos Desportivos para a Promoção da Saúde e do Bem-Estar", realizado de 20 de Fevereiro a 08 de Abril de 2006;

VI Seminário sobre Planeamento e Gestão do Desporto, realizado em 23 de Novembro de 2007;

Seminário "Actividade Física, Saúde e Estilos de Vida Saudável", realizado em 08 de Novembro de 2008;

VII Seminário de Gestão do Desporto, realizado em 21 de Novembro de 2008;

Experiência profissional:

No ano de 2003 esteve no Sector do Desporto, Serviço D.S.C., na Câmara Municipal do Barreiro como Técnico Superior, tendo a seu cargo as seguintes responsabilidades no desenvolvimento desportivo do concelho:

Plano de Desenvolvimento do Atletismo
Plano de Desenvolvimento do Futebol
Futsal
Plano de Desenvolvimento da Natação
Plano de Desenvolvimento da Patinagem
Coordenação da Piscina Municipal
Polidesportivos
Plano de Desenvolvimento da Vela
Chefe de Divisão de Desporto, em regime de substituição, desde de Setembro de 2008.

301721763

Aviso (extracto) n.º 9039/2009

1 — Considerando o procedimento concursal para o cargo de Chefe da Divisão de Rede Viária, desenvolvido pelo júri nomeado para o efeito, nos termos dos n.º s. 1, 2 e 3 do artigo 21.º da Lei 2/2004 de 15/01, na redacção dada pela Lei 51/2005 de 30/08, aplicada à Administração Local pelo Decreto-Lei 93/2004 de 20/04, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006 de 07/06;

2 — Considerando a proposta de nomeação apresentada pelo júri do procedimento concursal, que fundamentam pelos resultados alcançados após a aplicação dos métodos de selecção aos dois candidatos admitidos ao procedimento de selecção e verificaram que o candidato proposto é o que melhor corresponde ao perfil definido para prosseguir as atribuições e objectivos do cargo;

3 — Determino a nomeação em comissão de serviço, pelo período de três anos, eventualmente renovável por iguais períodos de tempo, para o cargo de Chefe de Divisão de Rede Viária, do Técnico Superior, Pedro Luqueia de Santarém, no uso da competência que me é conferida pelo artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006 de 07/06.

4 — A presente nomeação, produz efeitos a 15 de Abril de 2009, ao abrigo do disposto no número 9 do artigo 21.º da referida Lei n.º 2/2004, na redacção dada pela Lei 51/2005 de 30/08, aplicável à administração local por força do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006 de 07/06.

7 de Abril de 2009. — O Presidente da Câmara, *Carlos Humberto de Carvalho*.

Nota relativa ao currículo académico e profissional, elaborada nos termos do n.º 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro

Nome: Pedro Luqueia de Santarém
Licenciatura: Licenciatura em Eng. Mecânica pelo Instituto Superior Técnico
Formação profissional:

Participação no III Congresso Ibero — Americano sobre resíduos sólidos realizado no LNEC;
Frequentou o 5.º Módulo do curso de Segurança e Gestão Viária Urbana;
Participou no 1.º Encontro Nacional Segurança Viária em meio urbano;
Participou no Encontro Nacional Segurança em Estradas Municipais;
Frequentou o IX Encontro Anual de Saúde Pública, subordinado ao tema "Saúde e Segurança Rodoviária".

Experiência profissional:

Chefe de Divisão de Rede Viária em regime de substituição desde de Setembro de 2008;
Março de 2008 até Agosto de 2008 exerceu as funções de coordenação funcional da Divisão de Rede Viária tendo a responsabilidade pela conservação da rede rodoviária e pedonal do Conselho na instalação e manutenção dos sistemas de regulação do tráfego, sobretudo sistemas semafóricos em tipo coordenado, execução de projectos de sinalização vertical e horizontal e de circulação rodoviária e sua implementação. Execução de sistemas de acalmia de tráfego. Execução do Projecto de instalação de sinalização de orientação do conselho;
De 2005 a Fevereiro de 2008 exerceu as funções de Técnico no área do Trânsito e dos Cemitérios, tendo desenvolvido as Campanhas "Dignificar os Cemitérios" e de "Mobilidade, Circulação e Segurança Rodoviária".
De Novembro de 1992 a 31 de Janeiro de 2005 desempenhou funções de Chefe de Divisão de Serviços Urbanos.
De 1979 a de 1990 exerce funções de Coordenador nos Serviços de Higiene e Limpeza, e de Serviços Urbanos, procedeu à organização dos sistemas de recolha de resíduos sólidos urbanos.
Participou no grupo de estudo referente à implantação do sistema multimunicipal de Recolha, Remoção e Tratamento de Resíduos Sólidos do Distrito de Setúbal.

301721699

Declaração de rectificação n.º 1202/2009

Nos termos do aviso (texto integral) n.º 8397/2009 publicado no D.R. 2.ª série n.º 76 de 20/04/2009, onde se diz no ponto 13.1 "Rua José Magro n.º 4, 2.º B" deverá constar "Rua José Magro n.º 2-A".

20 de Abril de 2009. — O Presidente da Câmara, *Carlos Humberto de Carvalho*.

301721228

CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Aviso n.º 9040/2009

Para cumprimento do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que as listas de antiguidades do pessoal pertencente ao mapa de pessoal desta Câmara Municipal, reportadas a 31 de Dezembro do ano de 2008, se encontram afixadas no átrio do Edificio dos Paços do Município.
Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 96 do mesmo diploma, das referidas listas cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República.*

17 de Abril de 2009. — O Presidente da Câmara, *Eugénio Rodrigo Cardoso de Castro*.

301692328

Edital n.º 438/2009

Eugénio Rodrigo Cardoso de Castro, presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães
Torna público que, no âmbito do Processo de Execução de Sentença n.º 597-A/97, do Tribunal Administrativo e Fiscal de Penal, em virtude de não ter sido possível o conhecimento do paradeiro do trabalhador Jorge Manuel Fernandes, natural de Belver, Concelho de Carrazeda de Ansiães, por seu despacho de 07 de Abril de 2009, determinou que o referido trabalhador deveria retomar funções nos serviços municipais até ao dia 18 de Maio de 2009, pelas 9:00 horas, devendo para o efeito apresentar-se no Sector de Recursos da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães.
A publicação do presente Edital, bem como de aviso na 2.ª série do *Diário da República,* com idêntico conteúdo, deve-se ao desconhecimento do paradeiro do referido trabalhador.
Para constar se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume.

17 de Abril de 2009. — O Presidente da Câmara, *Eugénio Rodrigo Cardoso de Castro*.

301693535

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

Aviso n.º 9041/2009

Discussão pública — Processo SPO-639/2007-SPO — Operação de loteamento

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, e no uso da competência que me foi subdelegada através do Despacho n.º 92/2005, de 19 de Dezembro, divulga-se que se encontra no período de discussão pública o pedido de licenciamento de operação de loteamento dos prédios descritos na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Cascais sob as fichas n.º s 5571, 02985/140388, 18319, 01754/010886, 02289/130387 e 04668/170490 com as áreas de 7.240,00 m^2, 3.200,00 m^2, 3.280,00 m^2, 2.240,00 m^2, 1.960,00 m^2 e 960,00 m^2, respectivamente, sitos no Lugar da Areia, Freguesia de Cascais, requerido em nome de António Gonçalves Barbosa, e que consiste na constituição de 20 lotes destinados a moradias unifamiliares, com 2 pisos + cave.
Durante o período de discussão pública que decorrerá pelo prazo de 15 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* — 2.ª série, o processo de loteamento n.º639/2007-SPO estará disponível, para consulta, na Divisão Administrativa do Urbanismo-Secção de Apoio aos Loteamentos — das 9.00H às 13.00H e das 14.00H às 16.00H).
Os interessados podem apresentar por escrito, no decurso daquele período, reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento, as quais deverão ser entregues no Sector de Atendimento do Urbanismo.
O presente aviso vai ser igualmente afixado na Junta de Freguesia de Cascais, nos Paços do Concelho e no local objecto do loteamento.

20 de Abril de 2009. — O Vice-Presidente da Câmara, *Carlos Carreiras*.

301701131

Aviso n.º 9042/2009

Discussão pública

Processo n.º SPO — 1848/2007 — Alteração ao alvará de loteamento n.º 936

Nos termos do n.º 2 do artigo. 27.º conjugado com o n.º 3 do artigo 22 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho e no uso da competência que me foi subdelegada pelo Despacho n.º 92/2005, de 19 de Dezembro, divulga-se que se encontra no período de *discussão pública* o pedido de alteração da licença da operação de loteamento que se refere o alvará n.º 936, sito em Quinta da Bela Vista — Rua Gonçalo Velho Cabral — Lote B, freguesia de Carcavelos, requerido por Adelino Godinho Neto na qualidade de proprietário do lote B, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Cascais sob a ficha n.º 02357/130292.
A alteração consiste no aumento do polígono máximo de implantação e da área de construção para 170,00m^2 (+120,00m^2) do lote B.
Mantêm-se os restantes parâmetros do alvará inicial.
Durante o período de discussão pública que decorrerá pelo prazo de *15 dias úteis*, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* — 2.ª série, o Processo n.º 1848/2007-SPO estará disponível, para consulta, na Divisão Administrativa do Urbanismo — Secção de Apoio aos Loteamentos — das 9.00H às 13.00H e das 14.00H às 16.00H).
Os interessados podem apresentar por escrito, no decurso daquele período, reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclareci-